



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 26 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2339

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 2023)	2
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 145/2023)	3
DECRETO (Nº 146/2023)	4
DECRETO (Nº 147/2023)	5
DECRETO (Nº 148/2023)	6
DECRETO (Nº 159/2023)	7
DECRETO (Nº 160/2023)	8
DECRETO (Nº 161/2023)	9
DECRETO (Nº 162/2023)	10
DECRETO (Nº 163/2023)	11
DECRETO (Nº 176/2023)	12
DECRETO (Nº 209/2023)	13
DECRETO (Nº 210/2023)	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA 2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Ofício nº 067/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ERRATA

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SALVADOR - BAIÁ DE TODOS OS SANTOS**, com fulcro no art. 13 do Estatuto, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar todos os Prefeitos e Prefeitas dos municípios consorciados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, de forma virtual**, que será realizada no **dia 31/10/2023 às 14:00 horas**.

PAUTA:

- 1. Prestação de contas do primeiro semestre/23**
- 2. Pagamento do piso da Enfermagem**
- 3. O que ocorrer.**

Os municípios integrantes do Consórcio Baía de Todos os Santos, poderão ser representados na Assembleia Geral por seus(as) Prefeitos(as) ou pelos(as) Secretários(as) Municipais, devidamente habilitado(s) e munido com procuração com poderes específicos para o Ato.

Certo(a) de contar com a presença de todos, agradeço antecipadamente.

São Francisco do Conde (Ba), 26 de outubro de 2023

Dailton Raimundo de Jesus Filho
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Salvador
Baía de Todos os Santos

Rua Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n – Baixa Fria – São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 145/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 145, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Cargos da Secretaria de Saúde no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeiam os Senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Saúde – SESAU:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ALANE MARIA TELES DE SOUZA	SUBGERENTE	CC-6
ANTONIETA FONSECA NOGUEIRA	SUBGERENTE	CC-6
CLEUZA REIS CARLOS	SUBGERENTE	CC-6
IAN PEDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	SUBGERENTE	CC-6

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 146/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Cargos da Secretaria de Saúde no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeiam os Senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Saúde – SESAU:

NOME	CARGO	SIMBOLO
EDER EUGENIO DA CRUZ	SUBGERENTE	CC-6
ISABELA RIBEIRO ANDRADE DE SANTANA	SUBGERENTE	CC-6
JOÃO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	SUBGERENTE	CC-6
MAIARA VITORIA MENDONÇA DOS SANTOS	ASSESSOR II	CC-7

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 147/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 147, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria de Governo no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

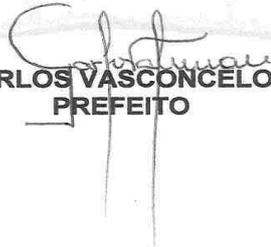
DECRETA

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ALBERICO DA CONCEIÇÃO SANTOS JÚNIOR**, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CC-5, com lotação na **Secretaria de Governo – SEGOV**.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 148/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria de Educação no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeiam os (as) senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANA AMALIA MARTINS BATISTA	SUBGERENTE	CC-6
CLAUDIO BARRETO GONÇALVES	SUBGERENTE	CC-6
EDIVALDO DOS SANTOS	GERENTE	CC-5
EDJANE BISPO	SECRETÁRIO ESCOLAR MÉDIO PORTE	CC-M-06

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 11 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 159/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria de Educação no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeiam os (as) senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ENOS LEVIC FRANÇA SALES	SUBGERENTE	CC-6
ESTEFANY PEREIRA DE JESUS	SUBGERENTE	CC-6
JAQUELINE CONCEIÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE DE DIREÇÃO II	CC-M-09
VAGNER LIMA	SUBGERENTE	CC-6

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 15 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santana
Assessor Jurídico
Cred. 14.191
Insc. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 160/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria de Conservação, Serviços e Ordem Pública no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeiam os (as) senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Conservação, Serviços e Ordem Pública – SESCOF:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ALBERTO COSTA NUNES	SUBGERENTE	CC-6
EGIDIO SANTOS DE OLIVEIRA	SUBGERENTE	CC-6

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 15 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 161/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria Agricultura e Pesca no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LIDIANE MOURA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Gerente; símbolo CC-05, com lotação na **Secretaria de Agricultura e Pesca – SEAP**.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 15 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 162/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos da Secretaria de Administração no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeiam os (as) Senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação na Secretaria de Administração – SEAD:

NOME	CARGO	SIMBOLO
NAILANA CATHARINA DE JESUS SANTOS	GERENTE	CC-5
RAFAEL CASAI DE JESUS	ASSESSOR II	CC-6

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 15 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Alm. S. N. N.
Ass. São Francisco
0-2084 19681
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 163/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 163, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as Nomeações de Cargos do Gabinete do Prefeito no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28/12/2020, e demais legislações pertinentes:

DECRETA

Art. 1º - Nomeiam os (as) Senhores (as) para exercerem os Cargos, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE:

NOME	CARGO	SIMBOLO
MATHEUS DOREA BORDONI	GERENTE	CC-5
ROSEMARY COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	CC-3
VALDIR MOTA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
VIVALDA DA CONCEIÇÃO SOARES DA CRUZ	SUBGERENTE	CC-6

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 15 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Assessor Jurídico
S.F. do C. BA 19631
1.75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 176/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 176, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **ADRIANA ANDRADE ROSAS**, inscrita no CPF nº 025.543.145-78, matrícula nº 68475, do cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 29 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 29 de agosto de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 209/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

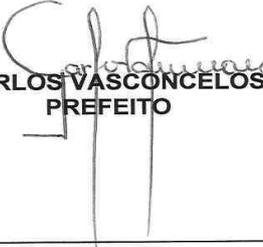
DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente o servidor **DANILO SANTANA SANTOS**, inscrito no CPF nº 018.575.725-13, matrícula nº 68388, do cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 26 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 27 de setembro de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 210/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, do quadro permanente a servidora **MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 052.356.965-30, matrícula nº 73668, do cargo **PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 09 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de outubro de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Pregão Eletrônico nº 011/2023)

Circular nº 012/2023

Errata de Homologação

Processo Administrativo nº.: **3920/2023**

Pregão Eletrônico nº.: **011/2023.2PE**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFMA, através da Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designada pelo Decreto nº 67/2023, de 31 de março de 2023, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, tornam público, a todas as empresas que almejam participar do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 011/2023 que tem como objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA, a seguinte **ERRATA** na publicação do Diário Oficial do Município – D.O.M., em sua Edição nº 2.338, publicada em 25 de outubro de 2023, ratificando a seguinte redação:

Onde se lê: “O Município de São Francisco do Conde/Ba, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social** do Município de São Francisco do Conde/Ba, através da Sra. Secretária Municipal, RATIFICA o resultado final, Adjudicando e Homologando o Processo Administrativo nº 3920/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.2PE, tendo como vencedora do certame a empresa: MHR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.559.677/0001-05, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. São Francisco do Conde, Bahia, 25 de outubro de 2023 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon / **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social - SEDES**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.”

Leia-se: O Município de São Francisco do Conde/Ba, por meio da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, do Município de São Francisco do Conde/Ba, através da Sra. Secretária Municipal, RATIFICA o resultado final, Adjudicando e Homologando o Processo Administrativo nº 3920/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.2PE, tendo como vencedora do certame a empresa: **MHR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.559.677/0001-05, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. São Francisco do Conde, Bahia, 25 de outubro de 2023 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon / **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

Juvenildes Maria de Jesus Calmon
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Rua Raimundo Ribeiro s/n São Francisco do Conde/Ba COSEL/SEINFMA Tel.: (71) 3651-8731